



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Informação Jurídica nº 25/2024

Interessado: A Comissão de Finanças e Orçamento

EMENTA: PROJETO DE LEI, DIREITO FINANCEIRO. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. MANIFESTAÇÃO PELA CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.

RELATÓRIO

1. Trata-se Projeto de Lei apresentado pelo Chefe do Poder Executivo que visa obter autorização para abertura de créditos suplementares no orçamento no valor de R\$ 1.051.000,00.

2. A proposição veio acompanhada de justificativa (p. 5-6), tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria.

3. Os autos vieram a esta Procuradoria para análise¹.

É o breve relato.

ANÁLISE JURÍDICA

a) Da Competência Legislativa e da Iniciativa

4. Quanto à competência legislativa, é de se reconhecer que a matéria é de interesse local, pois envolve abertura de crédito no orçamento do Município, estando obedecida a regra constante do inciso I do art. 17 da Constituição Estadual².

5. A iniciativa do projeto atende aos ditames do inciso IV do art. 37 da Lei Orgânica³.

¹ Art. 70. A matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes poderá ser analisada previamente pela Procuradoria da Casa, por decisão do Presidente da Câmara, ao despachá-la, ou, posteriormente, por solicitação dos Presidentes das comissões.

² Art. 17. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

³ Art. 37 São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:
IV - matéria orçamentária. [grifei]

Leandro Silva Reimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



b) Do Conteúdo do Projeto de Lei

6. Crédito adicional é aquele destinado a suportar as despesas decorrentes de fatos supervenientes à aprovação do orçamento⁴. Será considerado especial se destinado a suprir objetivo não previsto no orçamento, e *suplementar*, se objetiva *“reforçar a verba já prevista no orçamento, mas que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço”*⁵.

7. Conforme se deduz dos destaques do quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Município (anexo a esta informação), já existe previsão das despesas elencadas no art. 1º do projeto, caracterizando-se os créditos adicionais, portanto, como suplementares⁶:

8. Quanto aos motivos para a suplementação dos créditos – pagamento de despesas do transporte escolar, serviços de terceiros prestados ao hospital local e às escolinhas de futebol – incumbe à comissão, se assim entender conveniente, a obtenção de maiores informações para subsidiar seu parecer, já que tangenciam ao próprio mérito da proposição, o que escapa da atuação da Procuradoria.

c) Da Técnica Legislativa

9. Há pequenos erros de técnica legislativa que podem ser corrigidos quando da redação final, prescindindo-se da apresentação de emenda.

⁴ Lei nº 4.320/1964:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

⁵ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 19 ed. atualizada por Giovani da Silva Corralo. São Paulo: Malheiros Editores, 2021, p. 556.

⁶ Lei nº 4.320/1964:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. [grifei]

Léandro Silva Peimura
Procurador
OAB/PR nº 51.619



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde da Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

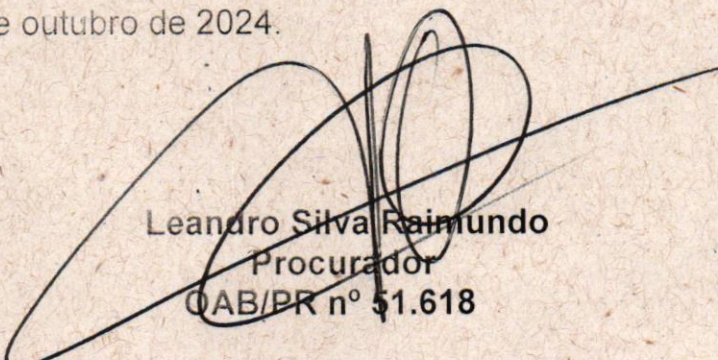


CONCLUSÃO

10. Ante o exposto, opina-se pela continuidade da tramitação, atentando-se para as observações dos itens 8 e 9.

É o que tinha a informar.

Pitanga, 4 de outubro de 2024.


Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618



MUNICÍPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 4

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.860.270,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
0 3.1.90.11.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00
0 3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	50.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0 3.1.91.13.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
0 3.1.91.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.010.270,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.010.270,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
0 3.3.90.08.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
0 3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	170.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.680.270,00
0 3.3.90.33.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	970.000,00
0 3.3.90.33.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.005.270,00
0 3.3.90.33.00.00	00107 - Salário-Educação	1.730.000,00
0 3.3.90.33.00.00	00120 - Transf. Recursos Convênio Estado - Educação/Transporte Escolar	2.345.000,00
0 3.3.90.33.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	530.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.003.12.363.0000.0.000.	Ensino Profissional	
06.003.12.363.0602.0.000.	CONSTRUINDO O FUTURO	
06.003.12.363.0602.2.038.	Subvenção Social na Área da Educação - Ens. Profissional	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	35.000,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00
0 3.1.50.43.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	75.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
0 3.3.50.43.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
06.003.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	
06.003.12.364.0602.0.000.	CONSTRUINDO O FUTURO	
06.003.12.364.0602.2.036.	Manutenção e Apoio ao Ensino Superior	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	790.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0 3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0 3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0 3.1.91.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 4

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
06.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.003.04.122.0602.0.000.	CONSTRUINDO O FUTURO	
06.003.04.122.0602.2.027.	Outras despesas não consideradas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
0 3.1.50.43.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.50.41.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
0 3.3.50.43.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15 - EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS - 2%	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0 3.3.90.31.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0 3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.34.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0 3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0 3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
0 3.3.90.48.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
06.003.12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	
06.003.12.306.0602.0.000.	CONSTRUINDO O FUTURO	
06.003.12.306.0602.2.034.	Alimentação Escolar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	787.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	787.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	787.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	787.000,00
0 3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	347.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	440.000,00
06.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
06.003.12.361.0601.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar	



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 4

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
0	3.3.90.48.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.007.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
06.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
06.007.27.813.0000.0.000.		Lazer	
06.007.27.813.1001.0.000.		ESPORTE E LAZER - PITANGA EM NOVOS TEMPOS, ESPORTE PARA TODOS.	
06.007.27.813.1001.2.136.		Manutenção das atividades do Departamento de Esportes	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.708.733,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	614.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	576.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
0	3.1.90.11.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.000,00
0	3.1.90.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	38.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.000,00
0	3.1.91.13.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.094.733,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	281.733,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.50.41.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.733,00
0	3.3.50.43.00.00	15 - EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS - 2%	75.400,00
0	3.3.50.43.00.00	16 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA - 1%	30.333,00
0	3.3.50.43.00.00	17 - EMENDAS MODIFICATIVAS	125.000,00
0	3.3.50.43.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	813.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
0	3.3.90.08.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0	3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0	3.3.90.31.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0	3.3.90.32.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0	3.3.90.33.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0	3.3.90.36.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642.000,00
0	3.3.90.39.00.00	15 - EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS - 2%	42.000,00
0	3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.40.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.46.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Versão: 4

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	6.000,00
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
0 4.4.71.70.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
08.002.10.302.0801.2.056	Suporte a Média e Alta Complexidade - MAC	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
0 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
08.003.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.003.10.000.0000.0.000	Saúde	
08.003.10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	
08.003.10.304.0801.0.000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO	
08.003.10.304.0801.2.053	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	118.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.1.90.11.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0 3.1.90.13.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0 3.1.91.13.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
0 3.3.90.08.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0 3.3.90.36.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
08.003.10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	
08.003.10.305.0801.0.000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO	
08.003.10.305.0801.2.054	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	634.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	605.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	555.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00
0 3.1.90.11.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00
0 3.1.90.11.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	125.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0 3.1.90.13.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
0 3.1.90.13.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	50.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0 3.1.91.13.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00